

CONSELHO DA CIDADE

Resolução nº 12/16, 16 de junho de 2016.

Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 090/2013 – Lei do Perímetro Urbano.

O Conselho das Cidades no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 17 da Lei Complementar nº 084, de 20 de dezembro de 2013, lei do Plano Diretor do Município de Tubarão e, **CONSIDERANDO** a decisão emanada da sua sessão de 03 de junho de 2016 , Ata de Reunião nº 17,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração da Lei do Perímetro Urbano, com a supressão de área pertencente ao Município de Capivari de Baixo e outras áreas de características rurais, vide mapa.

Art. 2º - Fica aprovada a criação da Área de Expansão Urbana, vide mapa.

Art. 3º - Fica aprovada a redução da área do Perímetro Urbano, vide mapa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vanio de Freitas Júnior
Presidente do Conselho da Cidade

Publicação:

Publicado no site da Prefeitura Municipal de Tubarão e mural dos Conselhos Municipais, na mesma data.

Miriam Rebello
Secretária Executiva